

---

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(página intencionalmente deixada em branco)

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA 2021

### 1.1. ECONOMIA MUNDIAL

O ano de 2021 evidenciou oscilações acentuadas decorrentes do impacto e da gestão da crise pandémica por SARS-CoV-2. As vagas de contágio, as medidas de saúde pública, e as restrições à mobilidade entretanto implementadas, afetaram a evolução macro que, no entanto, foi claramente de recuperação económica. A vacinação, ainda que não abrangente a nível mundial, terá permitido a menor propagação da infeção, uma recuperação da confiança dos agentes económicos e, em última instância, um contexto menos desfavorável para a condução da atividade económica. A Economia Mundial terá passado de uma contração de 3,1% em 2020 para uma expansão, estimada, em torno de 5,9% em 2021. O ano foi caracterizado pela manutenção dos apoios públicos à economia e a segmentos e agentes económicos mais expostos, pelas diversas medidas de mitigação do risco pandémico, pela manutenção do estímulo monetário absolutamente extraordinário, e pela “cicatrização de feridas” abertas pela pandemia. A Economia Mundial enfrentou o impacto do funcionamento descompassado das relações comerciais e económicas internacionais, na forma de escassez de bens intermédios, atrasos persistentes nas cadeias logísticas, indisponibilidade e incremento de custos nos Transportes Internacionais, e subida generalizada de preços, nomeadamente da componente energética e bens intermédios. Os estrangulamentos na cadeia de produção mundial que vinham de 2020 e refletem a procura acentuada de bens, permaneceram e, em alguns casos, acentuaram-se. Em resumo, um desequilíbrio global entre Procura e Oferta que penalizou o crescimento e impulsionou os preços. O contexto económico mundial que se viveu em 2021 pode, e deve, ser caracterizado como um percurso de obstáculos sucessivos, alguns inesperados, e que têm vindo a ser superados ou geridos com aparente sucesso, ainda que com custos acrescidos, permitindo que, no global, se tenha recuperado os níveis de output vigentes em 2019 (a recuperação não foi uniforme: China, Estados Unidos, e um grupo menor de Economias, terão atingido níveis de riqueza similares aos do último trimestre de 2019 mas a generalidade dos países ainda procura recuperar esse patamar). Refletindo todo este contexto, de constrangimentos, mas também de medidas económicas expansionistas, adaptação constante dos agentes económicos, e forte procura de Bens, o Comércio Internacional terá registado crescimento a um ritmo vigoroso e que se estima em torno de 9,3%.

As **Economias Avançadas** terão observado expansão, em torno de 5,0%. A **Zona Euro** terá registado um crescimento próximo de 5,2% após a queda de 6,5% observada no ano anterior, ano em que o bloco económico europeu foi profundamente afetado pela pandemia. A expansão europeia escondeu, ainda assim, uma diversidade significativa no comportamento das suas principais economias, com França a assumir-se como motor da recuperação europeia ao apresentar um crescimento acentuado em torno de 6,7% e a Alemanha, mais dependente da indústria e de cadeias de fornecimento globais, a surpreender pela fraqueza apresentada, ao registar um ritmo de expansão que se estima em 2,7%. Após ter registado em 2020 a contração mais acentuada entre muitas economias, o **Reino Unido** percorreu o primeiro ano pós-Brexit em ritmo acelerado: deverá ter crescido em torno de 7,2%, a taxa mais elevada no seio das economias G7. 2021 foi um ano de recuperação do valor perdido em 2020, mas, estima-se que a economia ainda não tenha recuperado a dimensão que registava em 2019. A **Suécia**, uma economia com um grau elevado de abertura ao exterior, terá crescido 4,0% enquanto na Europa de Leste, a **República Checa** terá evoluído à taxa de 3,8%.

Os **Estados Unidos** terão registado um ritmo de expansão económica em torno de 5,6% após contração de 3,4% em 2020, também no seguimento dos constrangimentos colocados pela pandemia. O mercado de

Trabalho terá recuperado para um nível compatível com o Pleno Emprego (e, como tal, gerador de dinâmicas salariais) enquanto as pressões inflacionistas se mostraram, gradualmente, mais acentuadas e menos transitórias (o ano terminou com a Inflação ao nível de 7,0%, um máximo de 40 anos) em face de disrupções nas cadeias de fornecimento – situação particularmente severa nos EUA -, congestionamento nos portos e nas infraestruturas logísticas em terra, e forte procura de bens. A economia beneficiou de significativos apoios fiscais que, porque temporários, e à medida que o ano foi avançando, foram expirando. O **Japão** terá registado uma expansão de 1,6%, um ritmo superior ao esperado, e mais significativo ainda se atendermos à exposição que apresenta a cadeias de produção integradas e à forma como procedeu à gestão da Covid-19, enquanto a **Austrália** terá registado crescimento em torno de 3,5%.

As **Economias Emergentes e em Desenvolvimento** registaram em 2021 uma expansão económica em torno de 6,5%. A **China**, terá crescido de forma expressiva, e que se estima em torno de 8,1%, mas este incremento reflete sobretudo a reação ao choque e alteração de padrão observado em 2020, desde o colapso da atividade no início do ano, a incerteza acentuada em face de algo desconhecido em termos de mitigação e tratamento, até ao retomar da atividade em modo acelerado face à especialização produtiva que o país apresentava e que os restantes procuravam. Desta forma, os ganhos em cadeia em 2021 foram sucessivamente menores (o crescimento de 2021 foi, sobretudo, marcado pelo excelente desempenho no primeiro trimestre do ano) e refletindo obstáculos diversos como a política rígida de contenção dos casos Covid-19, os desequilíbrios no mercado imobiliário chinês, as interrupções na produção industrial motivadas por quebras de fornecimento de energia, medidas regulatórias não antecipadas e opções económicas estruturais. A **Índia**, por sua vez, terá observado uma recuperação em ritmo elevado, algo em torno de 9,0%. A América Latina terá observado crescimento de 6,8%, com o **Brasil** a recuperar ao ritmo de 4,7% enquanto o **México**, estima-se, tenha crescido em torno de 5,3%. O **Chile**, em processo de alteração política e constitucional, terá recuperado de forma muito acentuada, estimando-se que a economia tenha evoluído ao ritmo de 11%, superando os 7,5% apontados para a **Argentina**. A **África do Sul**, a braços com momentos de contestação social a meio do ano, terá observado expansão de cerca de 4,6%; por seu turno, a **Rússia**, beneficiando de um perfil exportador assente em bens energéticos, terá registado uma recuperação ao ritmo de 4,5%. Ainda a nível das Economias Emergentes, a **Hungria** terá observado um crescimento de 7,6% em 2021, o ritmo mais vivo em três décadas.

Depois de em 2019 a normalização monetária ter sido revertida, dando lugar a uma gestão ponderada e gradual do contexto; e de em 2020, face às repercussões da pandemia, as condições monetárias terem passado a híper expansionistas; em 2021, sobretudo a partir de Junho e com sinais cada vez mais abrangentes de pressão sobre preços, a Reserva Federal norte-americana procedeu a uma mudança de postura e o tema da normalização de taxas e reversão de medidas monetárias não ortodoxas passou a dominar o pensamento e debate a nível dos Bancos Centrais. Esta alteração, conduziu a alterações de discurso e implementação de medidas em ritmo acelerado em algumas geografias, sobretudo em Economias Emergentes. Não obstante, permanece a preocupação sobre se eventuais desequilíbrios e exageros terão sido gerados por atuação tardia na reversão de políticas cuja aplicabilidade e racional se encontravam fortemente dependentes do carácter absolutamente excepcional da conjuntura pandémica.

## 1.2. PORTUGAL

Portugal terá crescido em torno de 4,9% em 2021, recuperando um pouco mais de metade do output que havia perdido na contração acentuada de 2020. A pandemia condicionou e caracterizou o contexto económico – os diferentes ritmos e fases da propagação da doença conduziram a diferentes medidas de saúde pública, assim condicionando a mobilidade, a confiança dos agentes económicos e, em última instância, o perfil de evolução económica. O segundo e terceiro trimestres terão sido os mais favoráveis em termos de expansão económica, suportados no Consumo Privado (*pent-up demand*) e Exportações. Estima-se que as componentes Investimento e Exportações de Bens tenham já recuperado para níveis pré-pandemia; as Exportações de Serviços (especificamente o Turismo) recuperaram acentuadamente na segunda metade do ano, mas encontravam-se ainda aquém dos níveis de 2019 dadas as restrições a viagens internacionais que ainda perduravam no final de 2021. As Contas Públicas terão evidenciado o impacto da pandemia e das medidas adotadas em termos de apoios e saúde pública (o conjunto das medidas Covid terão representado 2,6% do PIB, peso superior ao registado em 2020) mas também a recuperação económica, antecipando-se que o défice orçamental tenha registado 4,3% do PIB (5,8% em 2020) e o endividamento público diminuído para 127,5%

(135% em 2020). A Balança Corrente e de Capitais terá registado um saldo positivo em percentagem do PIB, assim revertendo a evolução preocupante registada no ano anterior, e traduzindo um reforço da capacidade de financiamento da economia. À medida que se foi progredindo no ano, foram sendo registados sinais (moderados) de evolução altista dos preços a nível do Consumo, antecipando-se que a Inflação (IHPC) tenha registado em 2021 uma taxa em torno de 0,9%, o ritmo mais elevado desde 2018. No caso particular da Energia, enquanto as Famílias terão estado relativamente salvaguardadas do aumento do preço da eletricidade por alterações regulamentares e práticas de mercado, estima-se que os preços a nível a Produção tenham refletido um incremento acentuado desta componente, gerando, por sua vez, efeitos significativos para jusante. O Desemprego terá mantido a tendência de decréscimo que observava desde final de 2020, atingido uma taxa de 6,6%; por seu turno, o Emprego terá evoluído muito favoravelmente, a um ritmo de 2,5%, estima-se, e atingindo valores superiores ao observados pré-pandemia no segundo trimestre de 2021.

## 2. ATIVIDADE DO GRUPO CORTICEIRA AMORIM

### 2.1. SUMÁRIO DA ATIVIDADE

O resultado consolidado da Corticeira Amorim foi impactado pela retoma da atividade ainda em contexto da pandemia Covid-19. Essa retoma teve como comparativo o ano de 2020, o mais penalizado pela questão da pandemia. A redução verificada na rentabilidade medida pelo rácio EBITDA/Vendas fez-se sentir essencialmente nos últimos meses do ano fruto do crescente impacto do aumento dos preços das matérias não-cortiça dos transportes e da energia. De salientar que nas contas de setembro o rácio EBITDA/Vendas era de 17,3% o que compara com 16,6% de 9M20.

As vendas consolidadas da Corticeira Amorim no final de 2021 totalizaram 837,8 milhões de euros (M€), um aumento de 97,7 milhões de euros face a igual período do ano passado. De salientar que face a 2019 as vendas tiveram um aumento de 7,3%. Este aumento reflete a redução das medidas restritivas implementadas por diferentes países para conter a propagação da pandemia COVID-19, que tiveram consequências profundas nas economias e padrões de consumo globais. Não se deve descurar, no entanto, o contexto de diversas incertezas que ainda permanece relativamente à pandemia. O aumento do nível de infetados, que se verificou no final de 2021 e no início de 2022, veio confirmar a necessidade de se manter uma atitude prudente no que se refere às perspetivas do retorno à atividade sem restrições dos diversos setores da economia. O contexto da invasão da Ucrânia é outro fator a deixar em sobressalto as eventuais perspetivas otimistas para 2022.

De sublinhar que, no final do primeiro trimestre, existia uma redução de vendas de 2,0% face a 2020. De lembrar que os últimos nove meses de 2021 foram aqueles que tiveram como comparativo um período completo impactado pelas consequências da pandemia COVID-19.

O efeito cambial (principalmente associado à desvalorização do dólar) penalizou as vendas; excluindo este efeito, o aumento das vendas teria sido de 4,2 %. De salientar que no último trimestre do ano, o impacto cambial foi parcialmente revertido.

O EBITDA consolidado da Corticeira Amorim atingiu os 134,4 M€, um aumento de 9,7% face ao ano anterior, mas inferior ao aumento das vendas (+13,2%). O rácio EBITDA/Vendas diminuiu para 16,0% (2020: 16,6%). A melhoria de resultados decorrente do aumento do nível da atividade foi dificultada pelas crescentes pressões inflacionistas, particularmente de matérias-primas não cortiça, transportes e energia. Este efeito foi particularmente visível no último trimestre do ano.

No final do ano, a dívida remunerada líquida ascendia a 48,1 M€ (2020: 110,7 M€), o nível mais baixo desde junho de 2017. Os gastos financeiros do período cifraram-se em 1,6 M€, uma redução face aos 2,1 M€ do período homologado, decorrendo essa variação da diminuição do nível de endividamento médio.

O resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas da Corticeira Amorim atingiu os 74,8 M€, representando um aumento de 16,2% relativamente ao ano anterior.

Em virtude da posição financeira bastante positiva, a Corticeira Amorim distribuiu dividendos em cerca de 35,9 M€, valor que correspondeu a 0,27€ por ação.

## 2.2. INDICADORES DA ATIVIDADE

Apresenta-se de seguida os principais indicadores consolidados da CORTICEIRA AMORIM no exercício de 2021.

Composição do Resultado Líquido (valores em M€):



## 3. CONTA DE RESULTADOS INDIVIDUAIS

A estrutura de custos da Holding teve um ligeiro aumento relativamente ao exercício anterior. O valor de gastos com pessoal e fornecimento e serviços externos atingiu os 2.223 K€, o que compara com o valor de 1.888 K€ de 2020.

Durante o exercício foram obtidos dividendos no valor de 41,1 M€ das subsidiárias Amorim Cork, S.G.P.S., S.A., Amorim Natural Cork, S.A., Amorim Cork Research, Lda., Amorim Cork Composites, S.A. e Amorim Cork Insulation, S.A... Em 2020, os dividendos recebidos atingiram o valor de 38,5 M€ e foram distribuídos pelas seguintes subsidiárias: Amorim Cork, S.G.P.S., S.A., Amorim Natural Cork, S.A., Amorim Cork Research, Lda. e Amorim Cork Composites, S.A.

Nos resultados também é de salientar o registo da perda de imparidade no valor de 8 M€ relativamente à subsidiária Amorim Cork Flooring, SA. Apesar da convicção da Administração de que esta perda não será materializada, os resultados recentes menos positivos da unidade de negócios dos revestimentos e os modelos de valorização, baseados em cash flows previsionais e taxas de desconto de mercado, fizeram com que fosse necessário reconhecer a imparidade relevada nas contas.

Em termos de função financeira propriamente dita, há a registar uma diminuição dos juros suportados, tendo estes atingido os 343 K€ (2020: 524 K€). Os juros obtidos por empréstimos às subsidiárias também registaram um ligeiro decréscimo neste exercício tendo atingido os 814 K€ (2020: 854 K€).

O resultado antes de impostos no exercício em apreço foi positivo e ascendeu a 30.952 K€ (2020: 36.391 K€).

Após o registo do imposto sobre os resultados, no total de 743 K€ a favor da empresa (2020: 215 K€ a favor do Estado), o resultado líquido foi positivo em 31.695 K€ (2020: 36.177 K€).

## 4. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL

O total do ativo atingiu o valor de 429 M€, 33 M€ abaixo do fecho do ano anterior. As alterações mais relevantes no ativo foram as seguintes: diminuição de suprimentos (50 M€) e operações de tesouraria (9 M€) a empresas do grupo, diminuição de investimentos em subsidiárias (8 M€) devido à perda de imparidade referida na nota 3. e o aumento das disponibilidades de caixa e equivalentes (28 M€).

O passivo teve uma diminuição de cerca de 29 M€ salientando-se a diminuição da dívida remunerada em 31 M€.

No final de 2021, o Capital Próprio ascendia a 332 M€ (2020: 336 M€).

## 5. PERSPETIVAS FUTURAS

### 5.1. ENVOLVENTE MACROECONÓMICA

#### 5.1.1 APRECIÇÃO GLOBAL

O ano de 2022 deverá ser mais um ano marcado pelos efeitos da pandemia, ainda que de forma menos acentuada face ao que foi testemunhado em 2020 e 2021. Será, ainda assim, um ano de menor crescimento esperado, com a Economia Mundial em posição menos forte do que ainda há poucos meses era projetado, essa revisão refletindo, sobretudo, a diminuição das expectativas relativamente às duas maiores economias mundiais, Estados Unidos e China. A evolução evidenciará o impacto da aceleração da Inflação desde a segunda metade de 2021 e já em 2022, e a atuação monetária prudencial em curso. A propagação acelerada da variante Ómicron no final de 2021 e início de 2022 terá como consequência, receia-se, um menor crescimento económico no início do ano, ano que deverá contar ainda com outro desafio conhecido, na forma de menor fiabilidade nas cadeias de fornecimento global e escassez de bens intermédios. Por outro lado, as tensões geopolíticas em torno da Ucrânia que têm marcado as semanas mais recentes, podem persistir e agravar-se, traduzindo-se em maior aversão ao risco, incremento da volatilidade nas variáveis e mercados financeiros, e impacto económico, eventualmente mais acentuado na Europa do que nos Estados Unidos pelas ligações comerciais e financeiras existentes e, sobretudo, pela dependência energética (uma parte substancial do gás natural e do petróleo importado pela Europa tem origem na Rússia). É o mais recente obstáculo que o ciclo económico enfrenta, é significativo, mas pode não ser o único a afetar 2022. A economia mundial deverá registar um crescimento económico em torno de 4,4%, em desaceleração face a 2021 como antes exposto, com as Economias Desenvolvidas a registar uma evolução em torno de 3,9% e as Emergentes em torno de 4,8%. As pressões Inflacionistas deverão abrandar apenas paulatinamente e os Bancos Centrais deverão manter a postura de normalização monetária em curso-os Banco Centrais enfrentarão, receia-se, um desafio crítico na procura do melhor equilíbrio entre impedir que as expectativas inflacionistas saiam fora de controlo e o impacto negativo do aperto monetário, sendo que uma parte substancial das pressões inflacionistas decorre de fatores do lado da Oferta e não de uma evolução acentuada da Procura. Os preços das Commodities, sobretudo energéticas, deverão seguir suportados (o petróleo encontra-se à data da elaboração desta apreciação em máximos desde 2014), denotando uma reação a fatores altistas pontuais, como os stocks baixos de gás natural na Europa e a reposição gradual da produção petrolífera da OPEP+, riscos geopolíticos, mas também questões estruturais como as alterações climáticas, a transição energética e os efeitos da queda no investimento de reposição das fontes de combustíveis fósseis. Esta evolução apenas moderadamente será contrabalançada pela diminuição esperada do crescimento económico e pela normalização monetária. Antecipa-se um ajustamento paulatino dos desequilíbrios e constrangimentos nas cadeias internacionais de fornecimento. O Desemprego mundial, por seu turno, deverá manter a tendência de diminuição, a par de ajustamentos mais estruturais no Mercado Laboral, decorrentes de novas formas e práticas laborais, do reposicionamento da população ativa e na população ativa (o fenómeno designado por *the great resignation ou big quit*).

A Zona Euro deverá registar em 2022 um crescimento em torno de 3,9% ainda que o ano tenha iniciado com restrições à mobilidade e, assim também, à atividade económica, a ponto de se antecipar contração de

atividade no motor da economia europeia, a Alemanha. Prevê-se que a recuperação da situação pandémica permita acelerar o crescimento já a partir do segundo trimestre, a par da implementação de projetos e medidas com base no Fundo de Recuperação e Resiliência Europeu. Aguarda-se com antecipação a reforma do quadro fiscal europeu após a suspensão das regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento em reação à crise pandémica. As condições monetárias e financeiras deverão permanecer muito favoráveis apesar da predisposição do BCE em considerar o início da normalização monetária. As projeções apontam para uma aceleração da inflação para 3,2% em 2022, uma evolução muito determinada pela componente energética e onde residem os riscos para a conjuntura económica e para a condução da política monetária. Num cenário extremo de redução significativa do fornecimento de gás russo à Europa, o cenário de estagflação não poderá ser descartado.

O **Reino Unido** deverá evidenciar um contexto macroeconómico desafiante, com pressões inflacionistas elevadas, impacto significativo no rendimento disponível, estrangulamentos nas cadeias de fornecimento, e diminuição dos apoios fiscais, todos conjugando-se para afetar a Procura. De todo este enquadramento deverá resultar um crescimento económico em torno de 4,7%, uma significativa perda de momentum face aos doze meses anteriores. O tema Brexit aparenta não se encontrar ainda devidamente ancorado. A Suécia deverá crescer em torno de 3,4%, beneficiando da recuperação da confiança dos agentes económicos após as restrições Covid-19, e da diminuição dos estrangulamentos das cadeias internacionais de fornecimento que, em virtude do seu perfil exportador, aí tiveram maior repercussão; por seu turno, a República Checa, outra economia que evidencia um elevado grau de abertura ao exterior e com um forte sector industrial exportador, deverá encontrar suporte adicional na evolução do consumo privado e nos elevados níveis de Emprego, e observar, projeta-se uma expansão em torno de 4,5%.

Os **Estados Unidos** deverão crescer em 2022 ao ritmo de 4,0%, um ritmo expressivo, mas que compara desfavoravelmente com o desempenho de 2021 e, sobretudo, com as projeções que ainda em outubro passado o FMI avançava para a maior economia mundial – uma revisão em baixa de 1,2%, justificada pelo insucesso em concretizar a iniciativa fiscal Build Back Better e por disrupções nas cadeias de fornecimento e escassez de bens intermédios. Em termos políticos, destaque para as eleições intercalares que ocorrerão em novembro, antecipando-se um cenário menos favorável à Administração Biden com a perda da maioria no Senado. A polarização política e da sociedade mantém-se presente e representa um sério desafio estrutural à evolução económica. A FED deverá embarcar num ciclo acelerado, mas curto, de subida de taxas juro, em face da garantia de ter alcançado o objetivo de Pleno Emprego (a diminuição do desemprego estará a ser acompanhada por um crescimento salarial sustentado) e face à persistência de pressões inflacionistas abrangentes. O **Japão** deverá 3,3% em 2022, o dobro do observado em 2021. A **Austrália**, por seu lado, deverá acelerar para um crescimento em torno de 4,1%.

Estima-se que **as Economias Emergentes e em Desenvolvimento** registem uma desaceleração económica para algo em torno de 4,8%, uma revisão em baixa face a projeções do último trimestre de 2021, e que comparará com uma expansão de 6,5% em 2021. A China deverá crescer 4,8%, um ritmo substancialmente inferior ao registado no ano anterior, e que evidencia os desafios colocados pela gestão dos excessos do sector imobiliário residencial (receia-se uma moderação no investimento imobiliário), a evolução demográfica adversa, e o impacto da política de zero de casos Covid-19. A Índia, por seu turno, deverá manter o ritmo de 9,0%. O **Brasil**, a maior economia sul-americana, deverá registar crescimento marginal, sofrendo de uma acentuada revisão de perspetivas em face da resposta monetária dirigida a conter as pressões inflacionistas e que deverá limitar a procura doméstica; o **México**, por seu lado, deverá evidenciar o impacto da menor procura proveniente dos Estados Unidos e a quebra no investimento pela retórica nacionalista, e crescer 2,8%, praticamente metade do que terá registado em 2021. **Chile e Argentina** deverão crescer em torno de 2,5%, com o Chile a registar, receia-se, uma diminuição mais acentuada no ritmo de atividade após a surpresa positiva de 2021, ano em que beneficiou de uma acentuada expansão fiscal. **A África do Sul**, a braços com problemas estruturais de fornecimento de energia elétrica e quebra nas intenções de Investimento, será outra das Economias a desacelerar de forma notória face a 2021, prevendo-se que cresça em torno de 1,9%. Em face dos desenvolvimentos recentes, a **Rússia** poderá enfrentar uma vaga adicional de sanções, cujo alcance e impacto são ainda difíceis de estimar, apenas contrabalançado pela alta de preços de algumas das suas exportações, desde petróleo, metais até aos bens agrícolas. Prevê-se que cresça 2,8%, mas em face do contexto geopolítico e da atuação do Banco Central russo, procurando reverter as pressões inflacionistas, os

riscos surgem profundamente enviesados em baixa. As projeções apontam para um crescimento de 5,1% na **Hungria**.

A nível internacional, a política monetária deverá seguir o processo de normalização iniciado em 2021, com destaque para a Reserva Federal norte-americana e para o Banco de Inglaterra, e que contemplará, assume-se, a anulação gradual das medidas extraordinárias de injeção de liquidez (fim do quantitative easing), um ciclo de subida de taxas de juro, e a diminuição dos ativos no balanço dos Bancos Centrais (quantitative tightening). Também o BCE se mostra sensível a ajustamentos graduais. Nas Economias Emergentes, com a exceção da China que tem vindo a relaxar as condições monetárias, o processo de ajustamento monetário evidencia seguir um ritmo mais acelerado, procurando reverter as pressões inflacionistas. As projeções assumem a persistência das pressões Inflacionistas a nível mundial, a ênfase colocada na evolução altista dos fatores energéticos (higher for longer), apesar do rebalanceamento projetado da Procura, em detrimento de Bens e em favor de Serviços, contribuir para a moderação das mesmas – as Economias Desenvolvidas deverão registar um aumento generalizado de preços no consumo em torno de 3,9% enquanto as Economias Emergentes uma aceleração de ritmo de incremento de preços de 5,9%. A nível da política fiscal, antecipa-se que esta venha a tornar-se gradualmente menos expansionista pela expiração dos estímulos definidos durante a fase aguda da pandemia, o que representará, a par do impacto do aperto monetário nos Estados Unidos nos fluxos financeiros internacionais, um desafio para as Economias Emergentes pelos elevados níveis de endividamento que acumularam, especialmente nos dois últimos anos. E, contudo, no preciso momento em que elabora esta análise surge a dúvida se a degradação do contexto económico devido a instabilidade geopolítica não conduzirá os Estados a reforçar as suas políticas fiscais expansionistas.

### 5.1.2 PORTUGAL

Doze meses decorridos, Portugal voltou a iniciar um exercício económico com a imposição de restrições à mobilidade e/ou imposição de medidas de confinamento em face do elevado grau de propagação da variante Ómicron. Na altura em que se elabora esta análise, é possível perspetivar a entrada numa fase pandémica diferente e que, eventualmente, venha a refletir uma vivência mais normal e próxima de doença endémica. Antecipa-se que a atividade económica registre um início do ano menos favorável, mas que Portugal consiga regressar e superar os níveis de riqueza que evidenciava antes da pandemia no fecho do segundo trimestre. As projeções indicam que Portugal deverá crescer em torno de 5,8% em 2022, acelerando face ao ritmo de 2021, e em franco contraste com as previsões de andamento da generalidade das Economias Desenvolvidas. Portugal deverá assim regressar à convergência com a média europeia. Não obstante, impõe-se uma nota de prudência em face dos riscos descendentes decorrentes da instabilidade geopolítica em torno da Ucrânia. Tal como na Zona Euro, a aplicação do Plano de Recuperação e Resiliência deverá contribuir para acelerar a expansão, reforçando a Procura Doméstica, nomeadamente o Investimento. O Consumo encontrará suporte no recurso à poupança acumulada durante os períodos de confinamento e na evolução favorável do sentimento dos agentes económicos. A nível da Procura Externa, a perspetiva de recuperação do Turismo (Portugal é um dos países com maior nível de vacinação) deverá traduzir-se num contributo positivo para o crescimento da economia e permitir mitigar a diminuição da Procura externa dirigida à economia nacional. Não obstante a não aprovação da Proposta de Orçamento do Estado para 2022 e a delonga na tomada de posse do novo Executivo, antecipa-se a manutenção do esforço de diminuição do défice e do endividamento públicos. Em 2022, a Balança Corrente e de Capital deverá apresentar novo saldo positivo, superior ao registado em 2021, estimando-se que atinja 1,8% do PIB. Para essa evolução, muito contribuirá o desagravamento do saldo deficitário da Balança de Bens e Serviços via recuperação do Turismo, por um lado, e o aumento do excedente da Balança de Rendimentos e Capitais via maior entrada de fundos europeus, por outro. Em virtude das medidas de apoio à preservação das relações laborais, o mercado de Trabalho encontrava-se em recuperação nos últimos meses do ano transato, antecipando-se que esta tendência persista em 2022, a par da diminuição das restrições e recuperação da atividade económica. Assim, estima-se que a taxa de Desemprego diminua para 6,1% em 2022 e que alcance níveis inferiores aos que evidenciava antes da pandemia. As expectativas de evolução de preços no Consumo passam por andamento altista, não só pelo impacto recente da subida dos fatores energéticos no processo económico (atente-se no incremento homólogo de 13,2% nos preços da energia a nível Consumo nos últimos três meses de 2021) mas também

pelos diversos incrementos observáveis a nível dos preços da Produção, despoletando um efeito de contágio para jusante e que, receia-se, venha a ter impacto num leque abrangente de produtos e serviços a nível do Consumo. Como tal, prevê-se que a Inflação supere 2,3% em 2022, mas com risco de enviesamento em alta. Ainda assim, e comparativamente à Zona Euro, o diferencial de evolução dos preços deverá ser negativo.

## 5.2. RESULTADOS

Estando prevista a distribuição de dividendos significativos por parte de participadas da CORTICEIRA AMORIM, que mais que compensarão os custos de estrutura e o saldo de financiamento, prevê-se que o exercício de 2022 termine com um resultado positivo.

## 6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2021, no valor de € 31 695 069,08 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, sessenta e nove euros e oito cêntimos), o Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM propõe que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 31 695 069,08 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, sessenta e nove euros e oito cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- para Dividendos: € 26 600 000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos mil euros), correspondente a um valor de € 0,20 (vinte cêntimos) por ação;
- para Reservas Livres: € 5 095 069,08 (cinco milhões, noventa e cinco mil, sessenta e nove euros e oito cêntimos).

## 7. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

## 8. EVENTOS SUBSEQUENTES

No seguimento do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e das consequências desse conflito sob a forma de sanções económicas, os mercados globais, as cadeias logísticas e a evolução económica em geral têm sido significativamente afetados. A situação atual, juntamente com as potenciais flutuações dos preços das matérias-primas, as taxas de câmbio, as restrições às importações e exportações, a disponibilidade de materiais e serviços locais e o acesso aos recursos locais terão impacto na Corticeira Amorim, que tem operações e transações na Rússia, na Ucrânia e na Bielorrússia.

Face à atual situação de grande constrangimento económico e financeiro exercido sobre a Rússia, o risco de incobrabilidade aumentou, bem como a volatilidade cambial acrescida, a que acresce uma acentuada redução da liquidez, corroborado com a potencial manutenção de boicote organizado por parte das sociedades ocidentais sobre produtos originários da Rússia. A nível de operações financeiras para cobrir o risco cambial,

genericamente não há restrições às transações cambiais em rublos. Contudo, há uma acentuada redução de liquidez e uma volatilidade acrescida, o que torna as transações particularmente difíceis de executar.

As instituições financeiras europeias (a par das instituições dos países que impuseram sanções sobre a Rússia) estão a processar os fluxos da Rússia/Bielorrússia com particular demora. Necessitam de validar se estes fluxos estão conformes ou se colidem com sanções e práticas prudenciais desde o ordenante ao banco emissor, ao fluxo em si mesmo.

A Corticeira Amorim continuará a monitorizar o evoluir da situação de forma a tomar as decisões que considera adequadas para a sua atividade que, à presente data, não são possíveis de estimar com razoável grau de confiança.

Para além destes eventos e até à data de emissão este relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim e do conjunto das empresas filias incluídas na consolidação.

## 9. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- Aos Acionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- Às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- À Comissão de Auditoria e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua atuação.

A todos os Colaboradores, cujo profissionalismo, disponibilidade e empenho contribuem para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela Corticeira Amorim, aqui lhes expressamos o nosso apreço.

Mozelos, 4 de abril de 2022

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

# ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

## 1. CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DO EMITENTE, CALCULADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas:

Acionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto (%)
Participações Qualificadas:			
Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	67 830 000	51,000%	51,000%
A Porta da Lua, S.A.	8 290 767	6,234%	6,234%
API – Amorim Participações Internacionais, S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Amorim, Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	13 414 387	10,086%	10,086%
<b>Freefloat*</b>	<b>38 030 456</b>	<b>28,594%</b>	<b>28,594%</b>
<b>Total</b>	<b>133 000 000</b>	<b>100,000%</b>	<b>100,000%</b>

\* inclui 3 045 823 ações (2,29%) detidas pelos fundos sob gestão do Santander Asset Management, SA, SGIC (comunicação recebida pela sociedade em 6 de junho de 2019).

Nos quadros seguintes encontra-se a identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245º-A, nº 1, als. c) e d) e art. 16º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causa de imputação.

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
<b>Amorim - Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. (a)</b>		
Diretamente	67 830 000	51,000%
<b>Total imputável</b>	<b>67 830 000</b>	<b>51,000%</b>

(a) As ações com direito de voto na Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. são integralmente detidos por três sociedades, a Amorim Holding Financeira, S.G.P.S., S.A. (11,392%), a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. (38,608%) e a Amorim - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%) sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na Sociedade, terminando nesta, a cadeia de imputação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários. O capital social e os direitos de voto das três sociedades referidas, por seu turno, são detidos, respetivamente, no caso das duas primeiras, direta e indiretamente (através da Imoeuro S.G.P.S., S.A. e da Oil Investment, B.V.) pela Sra. D. Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim e filhas, e, no caso da terceira, pelo Sr. António Ferreira de Amorim, mulher e filhos.

<b>Acionista</b> <b>Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (b)</b>	<b>N.º de ações</b>	<b>% Capital social com direito de voto</b>
Diretamente	13 414 387	10,086%
<b>Total imputável</b>	<b>13 414 387</b>	<b>10,086%</b>

(b) O capital da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detido pelo Sr. António Ferreira de Amorim, mulher e filhos, não detendo qualquer deles uma participação de domínio da Sociedade.

<b>Acionista</b> <b>A Porta da Lua, S.A. (c)</b>	<b>N.º de ações</b>	<b>% Capital social com direito de voto</b>
Diretamente	8 290 767	6,234%
<b>Total imputável</b>	<b>8 290 767</b>	<b>6,234%</b>

<b>Acionista</b> <b>Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim</b>	<b>N.º de ações</b>	<b>% Capital social com direito de voto</b>
Diretamente	-	-
Através da acionista A Porta da Lua, S.A. (c)	8 290 767	6,234%
<b>Total imputável</b>	<b>8 290 767</b>	<b>6,234%</b>

(c) O capital social da sociedade A Porta da Lua, S.A. é integralmente detido por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim.

<b>Acionista</b> <b>API – Amorim Participações Internacionais, S.A. (d)</b>	<b>N.º de ações</b>	<b>% Capital social com direito de voto</b>
Diretamente	2 717 195	2,043%
<b>Total imputável</b>	<b>2 717 195</b>	<b>2,043%</b>

<b>Acionista</b> <b>Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira</b>	<b>N.º de ações</b>	<b>% Capital social com direito de voto</b>
Diretamente	-	-
Através da acionista API – Amorim Participações Internacionais, S.A. (d)	2 717 195	2,043%
<b>Total imputável</b>	<b>2 717 195</b>	<b>2,043%</b>

(d) O capital social da sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é integralmente detido por Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira.

<b>Acionista</b> <b>Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. (e)</b>	<b>N.º de ações</b>	<b>% Capital social com direito de voto</b>
Diretamente	2 717 195	2,043%
<b>Total imputável</b>	<b>2 717 195</b>	<b>2,043%</b>

<b>Luisa Alexandra Ramos Amorim</b>	<b>N.º de ações</b>	<b>% Capital social com direito de voto</b>
Diretamente	-	-
Através da acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. (e)	2 717 195	2,043%
<b>Total imputável</b>	<b>2 717 195</b>	<b>2,043%</b>

(e) O capital social da sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é integralmente detido por Luisa Alexandra Ramos Amorim.

## 2. INFORMAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

### 2.1 Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade

Durante o exercício de 2021, os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2021, não detinham ações da Corticeira Amorim.

### 2.2 Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

Durante o exercício de 2021 não houve transações nos termos previstos nesta nota.

### 2.3 Outras alterações de titularidade direta de ações da Corticeira Amorim em sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de Administração ou de fiscalização

- ii. No dia 1 de julho de 2021, foi deliberado o encerramento da liquidação da sociedade Great Prime, S.A. – em Liquidação, que detinha 13 725 157 ações representativas de 10,32% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. Na sequência, as referidas ações foram distribuídas, em 13 de julho de 2021, pelos acionistas da Great Prime, S.A., incluindo as seguintes sociedades nas quais membros de órgãos sociais da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. exercem funções de administração:
  - a Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. passou a deter diretamente 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. Luisa Alexandra Ramos Amorim, vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. detém integralmente o capital social da Vintage Prime – S.G.P.S., S.A., sociedade onde exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração;
  - a API – Amorim Participações Internacionais, S.A. passou a deter diretamente 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., exerce o cargo de vogal do Conselho de Administração da API – Amorim Participações Internacionais, S.A.

#### 2.4 Ações Corticeira Amorim detidas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

- v. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é titular de 67 830 000 ações representativas de 51% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim. António Rios de Amorim (Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Cristina Rios de Amorim Baptista e Luisa Alexandra Ramos Amorim (Vogais do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) são, respetivamente, Vogal, Vogal, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A..
- vi. A sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim. Luisa Alexandra Ramos de Amorim, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo Presidente do Conselho de Administração da Vintage Prime – S.G.P.S., S.A..
- vii. A sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim. Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo Vogal do Conselho de Administração da API – Amorim Participações Internacionais, S.A..
- viii. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações representativas de 10,086% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim. António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim Baptista (respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) exercem o cargo de administradores da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A..

A titularidade registada a 31 de dezembro de 2021, referida nos pontos i, ii, iii. e iv. permanece inalterada à data da emissão deste relatório.

#### 2.5 Transações de Dirigentes

Para além das alterações de titularidade direta de ações da Corticeira Amorim referidas no anterior ponto 2.3., que consubstanciam transmissão de ações por entidades estritamente relacionadas com dirigentes, nos termos descritos na referida alínea, no ano 2021, não foram realizadas outras transações de ações da Corticeira Amorim por entidades relacionadas com os seus dirigentes.

Não houve transação de instrumentos financeiros relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a Corticeira Amorim, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

## 2.6 Relação dos Acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da Empresa

- III. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é titular de 67 830 000 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 51% do capital social e a 51% dos direitos de voto;
- IV. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 10,086% do capital social e a 10,086% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos I. e II. registava-se a 31 de dezembro de 2021, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

Mozelos, 4 de abril de 2022

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

---

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

# Demonstração da Posição Financeira

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31 dez. 2021	31 dez. 2020
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		60	-
Ativos por direito de uso	5	63	43
Investimentos em subsidiárias	6	249.624	257.624
Outros ativos financeiros		56	54
Empresas do grupo	7	49.514	99.355
Ativos por impostos diferidos		7	197
		<b>299.324</b>	<b>357.273</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Empresas do grupo	7	47.434	56.248
Imposto sobre o rendimento	8	7.104	1.984
Outras contas a receber	9	685	545
Gastos a reconhecer		12	55
Caixa e depósitos bancários	10	74.834	46.451
		<b>130.069</b>	<b>105.283</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>429.393</b>	<b>462.556</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital social		133.000	133.000
Prémios de emissão		38.893	38.893
Reservas legais		26.600	26.600
Outras reservas		101.485	101.220
	11	<b>299.978</b>	<b>299.713</b>
Resultado líquido do período		31.695	36.177
<b>Total do capital próprio</b>		<b>331.673</b>	<b>335.889</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Dívida remunerada	13	77.450	80.000
Passivos de locação	6	40	29
Passivos por impostos diferidos	14	8.900	8.218
		<b>86.391</b>	<b>88.247</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Dívida remunerada	13	4.918	33.168
Fornecedores		26	57
Empresas do grupo	7	5.809	4.552
Passivos de locação	6	24	14
Outras contas a pagar	15	552	628
		<b>11.329</b>	<b>38.419</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>97.720</b>	<b>126.667</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>429.393</b>	<b>462.556</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

# Demonstração de Resultados por Naturezas

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	2021	2020
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias	17	33.140	38.055
Fornecimentos e serviços externos	18	- 432	- 439
Gastos com o pessoal	19	- 1.791	- 1.449
Outros rendimentos e ganhos	21	22	250
Outros gastos e perdas	22	- 115	- 128
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>30.824</b>	<b>36.289</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		- 35	- 14
<b>Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>30.789</b>	<b>36.275</b>
Rendimentos financeiros	23	814	855
Gastos financeiros	23	- 652	- 39
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>30.952</b>	<b>36.391</b>
Imposto sobre os resultados	24	743	- 15
<b>Resultado líquido</b>		<b>31.695</b>	<b>36.177</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

# Demonstração do Rendimento Integral

(Valores expressos em milhares de euros)	2021	2020
Resultado líquido do período	31.695	36.177
<i>Itens que não serão reclassificados para resultados (líquidos de imposto)</i>		
Gastos reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-
Rendimentos reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-
<b>Rendimentos integrais totais do período</b>	<b>31.695</b>	<b>36.177</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

# Demonstração das Alterações no Capital Próprio

(Valores expressos em milhares de euros)

<b>Ano de 2021</b>	Saldo inicial	Afetação do resultado de 2020	Distribuição de dividendos	Resultado integral de 2021	Saldo final
Capital social	133.000	-	-	-	133.000
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	38.893
Reservas legais	26.600	-	-	-	26.600
Outras reservas	101.220	36.177	- 35.911	-	101.485
Resultado líquido	36.177	- 36.177	-	31.695	31.695
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>335.890</b>	<b>0</b>	<b>- 5.911</b>	<b>1.695</b>	<b>331.673</b>

  

<b>Ano de 2020</b>	Saldo inicial	Afetação do resultado de 2019	Distribuição de dividendos	Resultado integral de 2020	Saldo final
Capital social	133.000	-	-	-	133.000
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	38.893
Reservas legais	24.471	2.129	-	-	26.600
Outras reservas	82.812	43.013	- 4.605	-	101.220
Resultado líquido	45.142	- 45.142	-	36.177	36.177
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>324.318</b>	<b>0</b>	<b>- 24.605</b>	<b>36.177</b>	<b>335.889</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

# Demonstração dos Fluxos De Caixa

(Valores expressos em milhares de euros)	2021	2020
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Pagamentos a fornecedores	- 768	- 440
Pagamentos ao pessoal	- 1.560	- 1.404
Fluxo gerado pelas operações	- 2.328	- 1.844
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	- 1.943	3.587
Outros recebimentos/pag. relativos à atividade operacional	- 222	- 583
<b>Fluxos das atividades operacionais</b>	<b>- 4.493</b>	<b>1.160</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	158.854	123.048
Juros e rendimentos similares	755	951
Dividendos	41.140	38.500
	200.749	162.499
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	- 100.534	- 96.792
Passivos de locação	- 29	- 37
<b>Fluxos das atividades de investimento</b>	<b>100.187</b>	<b>65.670</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	32.250	99.850
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	- 63.050	- 95.200
Juros e gastos similares	- 601	- 468
Dividendos	- 35.909	- 24.605
	- 99.560	- 120.273
<b>Fluxos das atividades de financiamento</b>	<b>- 67.310</b>	<b>- 20.423</b>
Varição de caixa e seus equivalentes	28.384	46.408
Caixa e seus equivalentes no início do período	10	46.451
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	74.834

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

---

# NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

# 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da CORTICEIRA AMORIM e suas participadas) resultou da transformação da CORTICEIRA AMORIM, S.A. numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objeto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

A atividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A CORTICEIRA AMORIM é uma empresa portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as ações representativas do seu capital social de 133 000 000 Euros cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A sociedade Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. era detentora, à data de 31 de dezembro de 2021, de 67 830 000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social. A CORTICEIRA AMORIM é incluída no perímetro de consolidação da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e controladora. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Família Amorim.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em Conselho de Administração no dia 4 de abril de 2022. Os acionistas têm a capacidade de alterar as demonstrações financeiras após a data de emissão.

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

---

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotado na União Europeia, em vigor para períodos iniciados em 1 de janeiro de 2021. Estas têm por base o custo histórico, exceto os instrumentos financeiros, os quais são registados de acordo com a IFRS 9.

### **Alterações nas políticas contabilísticas e divulgações**

As normas (novas e alterações) que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2021 são as seguintes:

- **IFRS 16 (alteração)**, 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19'. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento

ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez. Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022.

- **IFRS 4 (alteração)**, 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9'. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.
- **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações)**, 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR..

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais da Corticeira Amorim.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem após 1 de janeiro de 2022, já endossadas pela União Europeia são as seguintes:

- **IAS 1 (alteração)**, 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.
- **IFRS 3 (alteração)**, 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- **IAS 8 (alteração)**, 'Definição de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

- **IAS 16 (alteração)**, ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.
- **IFRS 17 (nova)**, ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.
- **IFRS 17 (alteração)**, ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.
- **IAS 37 (alteração)**, ‘Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- **Melhorias às normas 2018 – 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Não são estimados impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais da Corticeira Amorim com a aplicação destas normas e alterações.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem após 1 de janeiro de 2022, mas que a União Europeia ainda não endossou são as seguintes:

- **IAS 1 (alteração)**, ‘Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- **IAS 12 (alteração)**, 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.
- **IFRS 17 (alteração)**, 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

A Corticeira Amorim está a apurar o impacto resultante destas alterações e aplicará estas normas no exercício em que as mesmas se tornarem efetivas, ou antecipadamente quando permitido.

---

### 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas usadas na preparação das demonstrações financeiras individuais foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

- **Direitos de uso**

A Corticeira Amorim avalia, no início do contrato, se um contrato é ou contém uma locação. Ou seja, se o contrato transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma retribuição.

A Corticeira Amorim aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas as locações, exceto para locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor. A Corticeira Amorim reconhece os passivos de locação correspondentes aos pagamentos a efetuar e ativos de direito de uso que representam o direito de usar os ativos subjacentes.

#### Direito de uso

Como locatária, a Corticeira Amorim reconhece o Direito de uso na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os Direitos de uso são mensurados ao custo, deduzido de

depreciações acumuladas e perdas por imparidade, e ajustados para qualquer remensuração dos passivos de locação. O custo do Direito de uso inclui o valor dos passivos de locação reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos da locação efetuados antes ou depois da data de início, deduzidos de eventuais incentivos recebidos. Os Direitos de uso são depreciados pelo método das quotas constantes pelo menor entre o prazo do contrato de locação e da vida útil estimada dos bens, como segue:

#### Número de anos

Viaturas

4

Se a propriedade do ativo locado for transferida para a Corticeira Amorim no final do prazo da locação ou o custo refletir o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada usando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos ao registo de imparidades, de acordo com a política apresentada na secção "Imparidade de ativos não financeiros".

#### Passivos de locação

Na data de início da locação, a Corticeira Amorim reconhece passivos de locação mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem efetuados pelo prazo do contrato. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis de locação que dependem de um índice ou taxa e valores que espera vir a pagar relacionados com garantias relativas ao valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente expectável que será exercida pela Corticeira Amorim e pagamentos de multas por rescisão do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir que a Corticeira Amorim exercerá a opção de rescisão.

Pagamentos de locação variável que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesa (a menos que sejam incorridos para produzir inventários) no período em que o evento ou condição que aciona o pagamento ocorre.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos da locação, a Corticeira Amorim usa uma taxa de empréstimo incremental na data de início da locação, porque a taxa de juro implícita na locação não é determinada de forma imediata. Após a data de início, o valor dos passivos de locação é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos efetuados. Além disso, o valor dos passivos de locação é remensurado se houver uma modificação, uma alteração no prazo da locação, uma alteração nos pagamentos da locação (por exemplo, alterações nos pagamentos futuros resultantes de uma alteração em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de locação mercantil) ou uma alteração na avaliação sobre o exercício de uma opção de compra do ativo subjacente.

Os passivos de locação da Corticeira Amorim estão incluídos na dívida remunerada.

#### Locação de curto prazo e locação de ativos de baixo valor

A Corticeira Amorim aplica a isenção de reconhecimento de locação de curto prazo, ou seja, aqueles que têm um prazo de locação de 12 meses ou menos a partir da data de início e não contêm uma opção de compra. Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor às locações de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de locação de curto prazo e de ativos de baixo valor são reconhecidos como gasto de forma linear pelo prazo da locação.

#### Corticeira Amorim como locadora

Em 31 de dezembro de 2021, a Corticeira Amorim não tem ativos enquanto locadora.

- **Investimentos em subsidiárias e associadas**

Consideram-se subsidiárias, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM tem controlo. A CORTICEIRA AMORIM controla quando está exposta a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades da entidade.

Consideram-se associadas, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM exerce influência significativa, mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são, inicialmente, valorizados ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. Subsequentemente, as participações financeiras são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas de imparidade, se existentes, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Na aquisição de subsidiárias é seguido o método de compra. O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos ativos dados em troca, dos passivos assumidos e dos interesses de capital próprio emitidos para o efeito. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos na aquisição serão mensurados inicialmente pelo justo valor à data de aquisição. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da CORTICEIRA AMORIM nos ativos identificáveis adquiridos, o goodwill, é reconhecido como parte do investimento financeiro na subsidiária.

Os dividendos recebidos de subsidiárias e associadas são registados como rendimento do exercício quando deliberados pela Assembleia Geral.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são avaliados em cada exercício quanto a possíveis indícios de imparidade.

- **Imparidade de ativos financeiros**

A Empresa avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado.

Um ativo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tiverem um impacto nos *cash flows* futuros estimados do ativo que possa ser razoavelmente estimado.

A perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor contabilístico e o valor esperado dos *cash flows* futuros (excluindo perdas futuras que não tenham sido incorridas), descontadas à taxa de juro efetiva do ativo no momento do reconhecimento inicial. O montante apurado é reduzido ao valor contabilístico do ativo e a perda reconhecida na Demonstração dos Resultados.

- **Transações em moeda estrangeira**

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos nos resultados do exercício.

- **Cientes e outras contas a receber**

As dívidas de clientes e outras a receber, incluindo empréstimos a empresas do grupo, são inicialmente mensuradas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, ajustadas por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo são atualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

As dívidas de clientes e outras contas a receber, incluindo empréstimos a empresas do grupo, são desreconhecidas quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

- **Caixa e equivalentes a caixa**

O montante incluído em “Caixa e depósitos bancários” é composto pelos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, para os quais os riscos de alteração de valor não são significativos. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, o valor de “Caixa e equivalentes a caixa” inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários que estão incluídos no passivo corrente em “Financiamentos obtidos”.

- **Fornecedores e outras contas a pagar**

As dívidas a fornecedores e as relativas a outros credores são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São classificadas como passivo corrente exceto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

- **Dívida remunerada**

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os juros e outros encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto à medida que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

- **Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal.

A Sociedade é tributada pelo regime especial de determinação da matéria coletável (RETGS) em relação às sociedades do grupo em que a CORTICEIRA AMORIM é dominante, consignado pelo artigo 69.º do código do IRC.

O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa filial, com base na sua situação fiscal individual, e imputado à CORTICEIRA AMORIM (empresa dominante do grupo do RETGS).

O cálculo da estimativa para impostos é efetuado com base na matéria coletável consolidada das seguintes empresas (incluídas no RETGS):

- Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
- All Clousures In, S.A.
- Amorim Bartop – Investimentos e Participações, S.A.
- Amorim Champcork, S.A.
- Amorim Cork Composites, S.A.
- Amorim Cork Flooring, S.A.
- Amorim Cork Insulation, S.A.
- Amorim Cork Research, Lda.
- Amorim Cork Services, Lda.
- Amorim Cork Ventures, Lda.

- Amorim Cork , S.A.
- Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.
- Amorim Florestal, S.A.
- Amorim Florestal II, S.A.
- Amorim Florestal III, S.A.
- Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.
- Amorim Natural Cork, S.A.
- Amorim Sports. Lda.
- Amorim Subertech, S.A.
- Amorim Top Series, S.A.
- BIOCAPE - Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.
- Compruss – Investimentos e Participações, Lda.
- COSABE - Companhia Silvo Agrícola da Beira, S.A.
- Florconsult – Consultoria e Gestão, Lda.
- Postya – Consultadoria e Marketing, Lda.
- Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.
- Vatrya – Consultadoria e Marketing, Lda.
- Corkeen Global, Lda.
- Corkeen Europe, Lda.

Os resultados positivos ou negativos, que resultam dos ajustamentos da consolidação fiscal, são da responsabilidade da empresa consolidante.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efetuada uma reapreciação dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data de transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

As provisões para contingências fiscais em sede de imposto sobre o rendimento são classificadas na rubrica de impostos diferidos. No caso de processos fiscais em curso, são anualmente aumentadas pelo cálculo de juros e coimas, definidos por lei.

- **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante seja estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiros, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

- **Instrumentos financeiros derivados**

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e *swaps*, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A empresa adota a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respetivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respetiva administração. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos no balanço ao seu justo valor.

No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

*Cobertura de Justo Valor*

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar os instrumentos de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados, juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

*Cobertura de Fluxos de Caixa*

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, os ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidos no capital próprio, sendo transferidos para resultados no período em que o respetivo item coberto afeta resultados; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

- **Eventos subsequentes**

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

- **Capital Próprio**

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de “Ações Próprias”.

- **Estimativas e pressupostos críticos**

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito a CORTICEIRA AMORIM faz uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

As estimativas mais relevantes nas presentes demonstrações financeiras referem-se às provisões constituídas para processos e outras contingências fiscais, as quais têm por base a melhor estimativa da gestão das perdas que poderão existir no futuro associadas a esses processos e a valorização dos investimentos em subsidiárias, cuja análise do valor recuperável assenta nas perspetivas de *cash flows* futuros dessas entidades.

---

## 4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a vários riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de liquidez e risco de capital. A propagação da pandemia Covid-19 e as medidas tomadas para a conter, tiveram um impacto significativo nos riscos financeiros aos quais a CORTICEIRA AMORIM poderá estar submetida, obrigando ao reforço do seu acompanhamento e controlo.

- **Risco de mercado**

A exposição da CORTICEIRA AMORIM ao risco de mercado traduz-se na sua exposição ao risco de taxa de juro.

A 31 de dezembro de 2021, do total da dívida remunerada, 60 milhões de euros venciam juros a taxa fixa (65 M€ em 31 de dezembro de 2020).

À data de 31 de dezembro de 2021, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de 86 K€ (93 K€ em 2020).

- **Risco de crédito**

O risco de crédito resulta dos saldos de disponibilidades. A Corticeira Amorim avalia previamente o rating das instituições financeiras de modo a minimizar o risco de incumprimento das contrapartes.

Ao nível da qualidade de risco de crédito, associada a Caixa e depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2021, a Corticeira Amorim selecionou instituições financeiras cujo rating não coloca em causa a realização destes ativos. De salientar que, do total de Caixa e Equivalentes (75 M€): cerca de 24 M€ estão depositados numa instituição financeira (de capital privado) com os seguintes ratings: Moody's Baa1 / P-2; Fitch: BBB+ / F2; outros 24 M€ estão depositados numa instituição financeira (de capital privado) com os seguintes ratings: Moody's Baa1 / P-2; Fitch: BBB+ / F2; e outros 24 M€ estão depositados numa instituição financeira (de capital público) com os seguintes ratings: Moody's Baa2 / P-2; Fitch: BBB / F3.

- **Risco de Liquidez**

O departamento de tesouraria da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às várias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Os *cash flows* não descontados estimados

pela maturidade contratual, para os passivos financeiros (derivados e não derivados) em aberto à data de relato financeiro são apresentados abaixo:

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	4.918	5.000	50.000	22.450	82.368
Passivo de locação	24	24	17	-	64
Fornecedores	26	-	-	-	26
Empresas do grupo	5.809	-	-	-	5.809
Outras contas a pagar	552	-	-	-	552
<b>Total a 31 de dezembro de 2021</b>	<b>11.329</b>	<b>5.024</b>	<b>50.017</b>	<b>22.450</b>	<b>88.820</b>

  

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	33 168	25 000	20 000	35 000	113 168
Passivo de locação	14	29	-	-	43
Fornecedores	57	-	-	-	57
Empresas do grupo	4 552	-	-	-	4 552
Outras contas a pagar	628	-	-	-	628
<b>Total a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>38 419</b>	<b>25 029</b>	<b>20 000</b>	<b>35 000</b>	<b>118 449</b>

A cobertura do risco de liquidez é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial imediatamente disponíveis, e, eventualmente, pela existência de depósitos bancários. Devido à pandemia Covid-19, a Corticeira Amorim reforçou as referidas linhas e programas que estavam disponíveis anteriormente e contratou novos financiamentos. Desta forma, a Corticeira Amorim terminou o ano com linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial não utilizados num total de 76.000 K€ (em 31 de dezembro de 2020 o valor comparável era de 121.000 K€). Se adicionarmos o Caixa e Equivalentes, a Reserva de Liquidez no final de 2021 era de 150.834 K€ (167.451 K€ em 31 de dezembro de 2020).

- **Gestão de capital**

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura ótima, atendendo às características da Empresa e do setor económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objetivas da conjuntura económica em geral e do setor em particular, aquele rácio, para o conjunto das empresas do Grupo, não deverá desviar-se significativamente do intervalo 40%-50%. No entanto, em termos de contas individuais, este rácio apresentou valores mais elevados, conforme segue:

	31 dez. 2021	31 dez. 2020
Capital Próprio a 31 de dezembro	331.673	335.889
Ativo a 31 de dezembro	429.393	462.556
Autonomia Financeira	77%	73%

## 5. ATIVOS POR DIREITO DE USO

	Direto de uso
Valores Brutos	<b>58</b>
Depreciações e Ajustamentos	<b>15</b>
ABERTURA (1 de janeiro 2021)	43
Aumentos	16
Diminuições	- 9
Depreciações do exercício	24
Valores Brutos	<b>65</b>
Depreciações e Ajustamentos	<b>2</b>
FECHO (31 de dezembro 2021)	63

## 6. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	31 dez. 2021	31 dez. 2020
Saldo inicial	257.624	258.069
Diminuições	- 8.000	- 445
Saldo final	249.624	257.624

- **DIMINUIÇÕES**

Em 2021, a diminuição registada refere-se à imparidade na participação na Amorim Cork Flooring, S.A..

Em 2020, as diminuições referem-se ao aumento de imparidades na Amorim Cork Services, Lda. (419 K€) e na Amorim Cork Ventures, Lda. (26 K€).

Indicam-se, abaixo, as participações da Empresa em subsidiárias, nenhuma cotada em bolsa, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

Empresas	Sede	31 dez. 2021			31 dez. 2020		
		Valor	% de Participação	Capital Próprio	Valor	% de Participação	Capital Próprio
Amorim Cork, SGPS, S.A.	S. M <sup>o</sup> . Lamas	8.344	100%	234.489	8.344	100%	223.992
Amorim Cork Composites, S.A.	Mozelos	42.076	100%	34.840	42.076	100%	35.405
Amorim Cork Research, Lda.	Mozelos	2.430	100%	5.468	2.430	100%	5.390
Amorim Cork Services, Lda.	Mozelos	2.700	100%	2.964	2.700	100%	2.699
Amorim Cork Ventures, Lda.	Mozelos	14	99,95%	384	14	99,95%	450
Amorim Cork Insulation, S.A.	Vendas Novas	900	20%	10.942	900	20%	10.912
Amorim Natural Cork, S.A.	Mozelos	52.056	100%	70.266	52.056	100%	70.694
Amorim Cork Flooring, S.A.	S.P.Oleiros	72.000	100%	54.031	80.000	100%	58.675
General Inv. & Part. Ginpar – S.A.	Marrocos	54	99,76%	60	54	99,76%	60
		180.574			188.574		

Os valores apresentados correspondem ao custo de aquisição das participadas, exceto nos casos em que tenham sido registadas perdas por imparidade e que se apresentam no quadro a seguir (valores em 31 de dezembro de 2021 e de 2020).

Nesta data, são apresentadas as Demonstrações financeiras consolidadas, as quais evidenciam na Nota 8 (Relato por segmento), os principais contributos de cada uma das subsidiárias acima referidas.

	31 dez. 2021			31 dez. 2020		
	Custo de Aquisição	Imparidade	Valor Líquido	Custo de Aquisição	Imparidade	Valor Líquido
Amorim Cork Flooring, SA.	80.000	8.000	72.000	80.000	-	80.000
Amorim Cork Services, Lda.	4.950	2.250	2.700	4.950	2.250	2.700
Amorim Cork Ventures, Lda.	1.000	986	14	1.000	986	14
General Inv. & Participa.-Ginpar-S.A.	204	150	54	204	150	54

A avaliação da existência de indícios de imparidade nos investimentos financeiros, a 31 de dezembro de 2021, foi realizada tendo em conta o desempenho das participadas e os planos de negócios existentes. Os testes de imparidade realizados quando necessário tiveram por base projeções de fluxos de caixa para um período de 3 anos. A taxa de desconto considerada foi de 6,98% e a taxa de crescimento na perpetuidade de 1,6% a 2% (considerando as taxas de crescimento dos principais mercados de destino das vendas das subsidiárias).

No exercício de 2021 foram reconhecidas imparidades de 8 M€ (445 k€ em 2020) - Ver Nota 17. A imparidade registada na Amorim Cork Flooring, SA, além de ter em consideração a participação financeira e os saldos de financiamento, reflete os planos e negócio e as taxas de desconto, tendo em atenção os resultados mais recentes da participada. Os resultados recentes menos positivos da Amorim Cork Flooring, S.A. (e das suas subsidiárias) foram o principal motivo do registo da imparidade. Em termos de análise de sensibilidade, um aumento de 5% do EBITDA previsto implicaria que não se registasse imparidade, uma redução de 5% do EBITDA previsto aumentaria a imparidade em 8 M€. Uma redução de 0,5 p.p. na taxa de desconto implicaria que não se registasse imparidade, um aumento de 0,5 p.p. na taxa de desconto aumentaria a imparidade em 8 M€.

A rubrica "Investimentos em subsidiárias" inclui, ainda, prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares à Amorim Cork Composites, S.A. e à Amorim Cork, S.G.P.S., S.A., conforme segue:

	31 dez. 2021	31 dez. 2020
Amorim Cork Composites, S.A.	14.050	14.050
Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.	55.000	55.000
	69.050	69.050

## 7. EMPRESAS DO GRUPO

### i) *Ativo não corrente*

Refere-se aos suprimentos concedidos a subsidiárias, no montante global de 49.514 K€ em 2021 e 99.355 K€ em 2020. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

### ii) *Ativo corrente*

	31 dez. 2021	31 dez. 2020
Dívidas a receber de filiais:		
- Relativas a empréstimos concedidos	35.225	43.704
- Relativas a juros de empréstimos	522	599
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	11.687	11.945
	47.434	56.248

O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

### iii) *Passivo corrente*

Refere-se ao imposto sobre o rendimento (IRC) a pagar às subsidiárias, no âmbito do R.E.T.G.S., no montante global de 5.809 K€ em 2021 e 4.552 K€ em 2020. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

Todos os empréstimos concedidos a subsidiárias e obtidos de subsidiárias vencem juros à taxa de mercado.

As dívidas a receber e a pagar relativas a impostos do R.E.T.G.S. (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades), referem-se à estimativa do imposto apurado por cada uma das empresas do perímetro do regime, tal como referido na nota 3, na parte que trata "Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento".

## 8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

### *Ativo corrente*

O imposto sobre o rendimento refere-se ao IRC estimado receber do Estado e apurado no âmbito do R.E.T.G.S. no montante de 7.104 K€ (exercício 2020: 1.984 K€).

As estimativas do IRC do R.E.T.G.S. dos exercícios de 2021 e 2020, refletem o saldo com o Estado resultante da imputação do imposto estimado por cada uma das empresas que estão dentro do perímetro regime, tal como referido na nota 3, na parte que trata "Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento".

## 9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31 dez. 2021	31 dez. 2020
Impostos a receber de participadas	491	491
Juros de empréstimos a subsidiárias (*)	190	54
Outros	4	0
	<b>685</b>	<b>545</b>

(\*) Periodização económica do exercício. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

## 10. FLUXOS DE CAIXA

### i) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

Rubrica	31 dez. 2021	31 dez. 2020
Numerário	2	2
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	74.833	46.449
Equivalentes a caixa:		
Descobertos bancários	-	-
<b>Caixa e seus equivalentes</b>	<b>74.834</b>	<b>46.451</b>
<b>Disponibilidades constantes na Demonstração da Posição Financeira:</b>		
Caixa	2	2
Depósitos bancários	74.833	46.449
	<b>74.834</b>	<b>46.451</b>

### ii) Outras informações

A 31 de dezembro de 2021, havia um total de 76.000 K€ de facilidades de créditos não utilizados (121.000 K€ em 31 de dezembro de 2020).

## 11. CAPITAL E RESERVAS

### • *Capital social*

O capital social da Empresa está representado por 133.000.000 de ações nominativas, escriturais, de valor nominal unitário de um euro, cada, que conferem direito a dividendos.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 milhões de euros.

- **Ações próprias**

Em 31 de dezembro de 2021 a Empresa não detinha ações próprias nem adquiriu ou alienou ações próprias durante o ano de 2021 (o mesmo aconteceu durante 2020 e em 31 de dezembro de 2019)

- **Reserva legal e Prémio de emissão**

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art.º 296 do CSC):

- cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- incorporação no capital.

- **Outras reservas**

Em 2021, as outras reservas dizem respeito a Reservas Livres, tal como em 2020.

- **Dividendos**

i) Em 2021, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 23 de abril de 2021, no montante de 24.605 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 18,5 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento a partir do dia 17 de maio de 2021;
- Em 3 de dezembro de 2021, no montante de 11.305 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 8,5 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 22 de dezembro de 2021.

ii) Em 2020, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 26 de junho de 2020, no montante de 24.605 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 18,5 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento a partir do dia 20 de julho de 2020;
- Foi proposta a distribuição de dividendos em 2021 no valor correspondente a 18,5 cêntimos por cada ação.

## 12. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	31 dez. 2021	31 dez. 2020
Ações emitidas	133.000.000	133.000.000
Nº médio de ações próprias	-	-
Nº médio de ações em circulação	133.000.000	133.000.000
Resultado líquido (milhares de euros)	31.695	36.177
<b>Resultado por ação (euros)</b>	<b>0,2383</b>	<b>0,2720</b>

## 13. DÍVIDA REMUNERADA

No final do exercício a dívida remunerada corrente tinha a seguinte composição:

	31 dez. 2021	31 dez. 2020
Papel comercial	22.450	45.000
Empréstimos da banca	20.000	25.000
Empréstimo obrigacionista	39.918	39.918
Empréstimos de subsidiárias	-	3.250
	<b>82.368</b>	<b>113.168</b>

A dívida remunerada com vencimento a médio e longo prazo (passivo não corrente) em 31 de dezembro de 2021 totaliza 77 M€ (80 M€ em 31 de dezembro de 2020) e refere-se a empréstimos da banca (15 M€), a empréstimo obrigacionista (40 M€), e a papel comercial (22 M€), (empréstimos da banca - 20 M€, empréstimo obrigacionista - 40 M€ e a papel comercial - 20 M€, em 31 de dezembro de 2020).

Tanto no final de 2021 como no final de 2020 a totalidade desta dívida era denominada em euros e vence juros a taxa variável, com exceção de 60 M€ em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, que vencem juros a taxa fixa. O gasto all-in médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 0,67% (0,64%, em 2020).

A empresa contratou diversos programas de emissões de papel comercial:

	2021	2020
Montante global contratado em 31 de dezembro	112.450	170.000
Montante utilizado em 31 de dezembro	22.450	45.000
Prazo médio ponderado das emissões	69 dias	83 dias

A 31 de dezembro de 2021, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

A mais de 1 ano	A mais de 2 e menos de 5 anos	A mais de 5 anos	Total
5.000	72.450	-	77.450

À data de fecho de contas de 2021, a Corticeira Amorim tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía *covenants* genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default*, *pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge* (associados às demonstrações financeiras consolidadas).

A CORTICEIRA AMORIM utilizava um financiamento em 31 de dezembro de 2021 ao qual está associado um rácio financeiro Dívida Líquida vs EBITDA.

O rácio acima mencionado cumpria larga e integralmente o nível de referência definido contratualmente. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado do capital em dívida.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de dezembro de 2021, de 76 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e disponíveis, mas não utilizadas.

## 14. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	2021	2020
Saldo inicial	8.218	8.159
Aumentos:		
Dotação do exercício	730	59
Diminuições	- 48	-
<b>Saldo final</b>	<b>8.900</b>	<b>8.218</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de passivos por impostos diferidos inclui exclusivamente provisões para contingências fiscais em sede de imposto sobre o rendimento.

Os processos em aberto, tanto em fase judicial como em fase graciosa, referem-se aos exercícios de 2005 a 2015. O exercício de 2019 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

Estes processos têm origem, basicamente, em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, com a dedutibilidade de juros de sociedades gestoras de participações

sociais (S.G.P.S.), com a não aceitação de gastos como gastos fiscais e com perdas relativas a liquidações de subsidiárias.

A natureza dos valores reclamados é, essencialmente, relativa a liquidações de IRC.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina/jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a CORTICEIRA AMORIM e em que, a verificar-se tal desfecho, o exfluxo pode ser estimado com fiabilidade.

De notar que durante o exercício não houve desenvolvimentos dignos de registo nos processos referidos atrás.

O valor dos processos fiscais em aberto à data de fecho das contas de 2021 montava aos 8,2 M€ (8,2 M€ em 2020), os quais se encontram totalmente provisionados.

Não existem processos fiscais não provisionados, desta forma os passivos contingentes são nulos.

No que respeita a ativos contingentes, conforme referido no relatório de 2013, nesse exercício a CORTICEIRA AMORIM aderiu ao regime de regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD) instituído pelo DL 151-A/2013. O valor pago à data elevou aos 1.491 milhares de euros. Em 2016 a Empresa aderiu ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) tendo feito pagamentos de 5.694 K€. Desse montante 1.476 K€ é relativo a montantes de IRC provisionados nas participadas. Relativamente a 2020 foi constituída uma provisão de 985 K€ em resultado de ter sido revertida a provisão que estava constituída nas participadas. A regularização dessas dívidas não implica o abandono da defesa dos processos, os quais, agora, são considerados pela CORTICEIRA AMORIM como processos a seu favor, continuando a pugnar pelo que considera a sua razão.

Para além dos processos já referidos, a CORTICEIRA AMORIM tem um largo número de outros processos a seu favor, os quais se referem, no essencial, a pagamentos relativos a tributações autónomas, PEC, derrama estadual e benefícios fiscais. O valor destes processos monta aos 0,8 milhões de euros (0,9 M€, em 2020), valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo.

Considera-se adequado o montante de 8,9 M€ de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos.

## 15. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31 dez. 2021	31 dez. 2020
Estado e outros entes públicos	134	120
Acionistas (dividendos não reclamados)	18	15
Remunerações e encargos patronais sobre remunerações (*)	225	192
Juros e outros encargos de financiamentos (**)	150	275
Outras dívidas a pagar	26	26
	<b>552</b>	<b>628</b>

(\*) Periodização económica do exercício. Vencem para pagamento em 1 de janeiro do ano seguinte.

(\*\*) Periodização económica do exercício. Em 2020 os juros de empréstimos a pagar a subsidiárias totalizava 10 K€. Venciam para pagamento no ano seguinte. Em 2021 são inexistentes. O detalhe do valor por empresa encontra-se na nota 25.

Os saldos indicados, acima, na linha "Estado e outros entes públicos", são compostos como segue:

	31 dez. 2021	31 dez. 2020
Impostos retidos na fonte	68	59
Contribuições para a Segurança Social	66	56
Outros	0	5
	<b>134</b>	<b>120</b>

## 16. CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de empréstimos e contas a receber e estão mensurados ao custo amortizado. Por sua vez, os passivos financeiros também estão mensurados ao custo amortizado.

### i) Ativos financeiros

Ativos financeiros em 31 dez. 2021	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos mensurados ao justo valor	Total
Outros ativos financeiros	-	56	56
Empresas do grupo	96.948	-	96.948
Outras contas a receber	685	-	685
Caixa e depósitos bancários	74.834	-	74.834
	<b>172.467</b>	<b>56</b>	<b>172.523</b>

Ativos financeiros em 31 dez. 2020	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos mensurados ao justo valor	Total
Outros ativos financeiros	-	54	54
Empresas do grupo	155.603	-	155.603
Outras contas a receber	545	-	545
Caixa e depósitos bancários	46.451	-	46.451
	<b>202.599</b>	<b>54</b>	<b>202.652</b>

### ii) Passivos financeiros

Passivos financeiros a custo amortizado	31 dez. 2021	31 dez. 2020
Dívida remunerada	82.368	113.168
Passivos por locação	64	43
Fornecedores	26	57
Empresas do grupo	5.809	4.552
Outras contas a pagar	552	628
	<b>88.820</b>	<b>118.449</b>

## 17. GANHOS E PERDAS DE SUBSIDIÁRIAS

	2021	2020
Ganhos:		
Dividendos/lucros recebidos das subsidiárias	41.140	38.500
	<b>41.140</b>	<b>38.500</b>
Perdas:		
Imparidades nas subsidiárias:		
Amorim Cork Flooring, SA	8.000	-
Amorim Cork Services, Lda.	-	419
Amorim Cork Ventures, Lda.	-	26
	<b>8.000</b>	<b>445</b>
<b>Ganho líquido</b>	<b>33.140</b>	<b>38.055</b>

No exercício de 2021 foram reconhecidas imparidades de 8 M€ (445 k€ em 2020) Ver Nota 6.).

Os dividendos/lucros foram recebidos das seguintes subsidiárias:

	2021	2020
Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.	28.000	25.000
Amorim Natural Cork, S.A.	8.000	9.000
Amorim Cork Research, Lda.	2.900	2.500
Amorim Cork Composites, S.A.	2.000	2.000
Amorim Cork Insulations, S.A.	240	-
	<b>41.140</b>	<b>38.500</b>

## 18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2021	2020
Trabalhos especializados	258	237
Rendas e alugueres	109	127
Combustíveis	18	12
Deslocações e estadas	11	16
Comunicação e sistemas informáticos	8	12
Contencioso e notariado	5	6
Artigos para oferta	5	4
Conservação e reparação	4	6
Honorários	3	9
Despesas de Representação	2	1
Seguros	3	2
Outros	8	7
	<b>432</b>	<b>439</b>

## 19. GASTOS COM O PESSOAL

	2021	2020
Remunerações dos órgãos sociais:		
Conselho de Administração	758	551
Conselho Fiscal	100	41
Remunerações do pessoal	576	564
Indemnizações	35	-
Encargos sobre remunerações	312	266
Outros gastos com o pessoal	10	27
	<b>1.791</b>	<b>1.449</b>
Número médio de pessoas remuneradas	19	19
Número final de pessoas remuneradas	18	20

Em 2021 a remuneração atribuída aos Membros da Assembleia foi de 11 mil euros (8 mil euros em 2020). Estas remunerações foram registadas na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos.

---

## 20. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Em 2021, a remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas foi de 34 K€ (38 K€ em 2020).

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é registada na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Trabalhos Especializados.

---

## 21. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

	2021	2020
Correções relativas a períodos anteriores	0	13
Outros rendimentos	22	237
	<b>22</b>	<b>250</b>

---

## 22. OUTROS GASTOS E PERDAS

	2021	2020
Donativos	50	81
Quotizações	51	36
Correções relativas a períodos anteriores	4	4
Outros	10	7
	<b>115</b>	<b>128</b>

## 23. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

	2021	2020
Juros e rendimentos similares obtidos:		
Juros obtidos, referentes a empréstimos concedidos a filiais (*)	814	854
Outros juros	-	1
(1)	814	855
Juros e gastos similares suportados:		
Juros de papel comercial	155	298
Juros de financiamentos bancários	171	217
Juros referentes a empréstimos obtidos de subsidiárias (*)	17	10
Outros juros	148	24
Comissões e imposto de selo	160	191
(2)	652	739
Gasto líquido de financiamento [(2) - (1)]	- 163	- 116

(\*) O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

## 24. IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

	2021	2020
Imposto de tributações autónomas	- 47	- 20
Crédito de imposto utilizado no R.E.T.G.S.	446	333
Ajuste a Trib. Autónomas na estimativa de impostos do R.E.T.G.S.	27	29
Reforço da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	- 730	- 59
Redução da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	48	-
Liquidações adicionais de IRC	- 46	-
Insuficiência/excesso de estimativa de impostos do R.E.T.G.S.	1.046	488
Imparidade PERES	-	- 985
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>743</b>	<b>- 215</b>

Os resultados antes de impostos evoluíram para os seguintes resultados fiscais, como segue:

	2021	2020
Resultado antes de impostos	30.952	36.391
Acréscimos:		
Imparidades em subsidiárias	8.000	445
Outros	68	84
Deduções:		
Dividendos	41.140	38.500
Majoração de donativos e de quotizações	23	6
Resultado fiscal	- 2.144	- 1.586
Crédito de imposto	446	333

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2021.

## 25. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 758 k€ (552 k€ em 2020). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações, é nulo.

No final do ano os saldos a receber de partes relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2021	31 dez. 2020
<b>• Suprimentos a subsidiárias:</b>		
Amorim Natural Cork, S.A.	29.905	49.405
Amorim Cork Flooring, S.A.	13.280	1.000
Amorim Cork, SGPS, S.A.	6.329	48.950
	<b>49.514</b>	<b>99.355</b>
<b>• Empréstimos a subsidiárias (OT):</b>		
Amorim Natural Cork, S.A.	14.525	-
Amorim Cork, SGPS, S.A.	8.700	-
Amorim Cork Flooring, S.A.	3.500	-
Amorim Cork Composites, S.A.	3.000	11.000
Amorim Florestal, S.A.	3.000	7.897
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	2.500	-
Amorim Subertech, S.A.	-	10.674
Amorim Cork, S.A.	-	13.356
Amorim Cork Insulation, S.A.	-	452
Amorim Champcork, S.A.	-	301
Amorim Cork Ventures, Lda.	-	25
(OT – Operações de Tesouraria)	<b>35.225</b>	<b>43.704</b>
<b>• Juros de suprimentos a subsidiárias:</b>		
Amorim Natural Cork, S.A.	271	321
Amorim Cork, SGPS, S.A.	236	271
Amorim Cork Flooring, S.A.	15	6
Outras empresas	1	-
	<b>522</b>	<b>599</b>
<b>• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):</b>		
Amorim Cork, S.A.	6.267	7.832
Amorim Top Series, S.A.	2.206	1.368
Amorim Champcork, S.A.	1.638	1.772
Amorim Florestal, S.A.	282	61
Outras empresas pertencentes ao R.E.T.G.S.	1.293	912
	<b>11.687</b>	<b>11.945</b>
<b>• Devedores por acréscimos de rendimentos:</b>		

(Juros que vencem no próximo ano)		
Amorim Cork Flooring, S.A.	68	-
Amorim Natural Cork, S.A.	56	-
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	32	-
Amorim Florestal, S.A.	24	35
Amorim Cork, SGPS, S.A.	8	-
Amorim Cork Composites, S.A.	2	6
Amorim Cork, S.A.	-	7
Amorim Subertech, S.A.	-	6
Outras empresas	-	0,5
	<b>190</b>	<b>54</b>
<b>Total</b>	<b>97.138</b>	<b>155.657</b>

No final do ano os saldos a pagar a entidades relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2021	31 dez. 2020
<b>• Fornecedores:</b>		
Subsidiárias:		
Amorim Cork Flooring, S.A.	8	24
Amorim Cork, S.A.	4	-
Amorim Cork Composites, S.A.	1,5	0,4
Amorim Cork Services, Lda.	1	8
Outras entidades relacionadas:		
Amorim Serviços e Gestão, S.A.	2,6	0,5
	<b>17</b>	<b>33</b>
<b>• Empréstimos de subsidiárias:</b>		
Amorim Cork Research, Lda.	-	2.750
Amorim Cork Services, Lda.	-	500
	<b>-</b>	<b>3.250</b>
<b>• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):</b>		
Amorim Cork Flooring, S.A.	4.391	3.093
Amorim Cork Composites, S.A.	1.227	1.034
Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.	46	49
Outras empresas pertencentes ao R.E.T.G.S.	145	376
	<b>5.809</b>	<b>4.552</b>
<b>• Credores por acréscimos de gastos:</b>		
(Juros que vencem no próximo ano)		
Amorim Cork Research, Lda.	-	4
Amorim Cork Services, Lda.	-	2
	<b>-</b>	<b>6</b>
<b>Total</b>	<b>5.826</b>	<b>7.841</b>

As transações com partes relacionadas, realizadas durante o ano, foram as seguintes:

	2021	2020
<b>• Fornecimentos e serviços:</b>		
De subsidiárias:		
Amorim Cork Flooring, S.A.	96	96
Amorim Cork Services, Lda.	74	69
Amorim Cork Composites, S.A.	23	22
Amorim Cork, S.A.	4	-
De outras entidades relacionadas:		
A.I.P., S.G.P.S., SA	98	-
Amorim Desenvolvimento - I.S., SA	48	-
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	2	7
OSI-Sist. Informáticos e Electrotécnicos, Lda.	4	4
Quinta Nova de N.º Senhora do Carmo, S.A.	2	1
Outras empresas não pertencentes ao R.E.T.G.S.	1	3
	<b>350</b>	<b>202</b>
<b>• Juros de financiamentos de subsidiárias:</b>		
Amorim Cork Research, Lda.	9	7
Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.	7	-
Amorim Cork Services, Lda.	2	2
	<b>17</b>	<b>10</b>
<b>• Juros de financiamentos a subsidiárias:</b>		
Amorim Natural Cork, S.A.	327	321
Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.	244	355
Amorim Cork Flooring, S.A.	83	26
Amorim Cork Composites, S.A.	43	70
Amorim Florestal, S.A.	42	42
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	32	-
Amorim Cork, S.A.	22	35
Amorim Subertech, S.A.	20	6
Amorim Cork Insulation, S.A.	1,7	0,2
Amorim Champcork, S.A.	0,4	0,2
Amorim Cork Ventures, Lda.	0,0	0,1
	<b>814</b>	<b>854</b>

## 26. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31 de dezembro de 2021 e de 2020 encontravam-se prestadas as seguintes garantias:

Beneficiário	Motivo	31 dez.2021	31 dez.2020
		Valor	Valor
- Instituições financeiras	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas	95.893	104.253

A empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

- ◆ Amorim Cork Composites, S.A.
- ◆ Amorim Cork Flooring, S.A.
- ◆ Amorim Cork Research, Lda.
- ◆ Amorim Cork Services, Lda.
- ◆ Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.
- ◆ Amorim Natural Cork, S.A.

---

## 27. INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação relativa ao número 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro.

- i) Relação dos créditos concedidos durante o ano de 2021 e respetivas posições devedoras à data de 31 de dezembro de 2021:

➤ Amorim Champcork, S.A.

Saldo no início do ano	301
Reembolsos	- 301
Saldo em 31 de dezembro	-

➤ Amorim Cork Insulation, S.A.

Saldo no início do ano	452
Reembolsos	- 452
Saldo em 31 de dezembro	-

➤ Amorim Cork, S.A.

Saldo no início do ano	13.356
Reembolsos	- 13.356
Saldo em 31 de dezembro	-

➤ Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.

Saldo no início do ano	48.950
Crédito concedido:	
Em julho	5.000
Em novembro	8.700
Em dezembro	1.329
Reembolsos	- 48.950
Saldo em 31 de dezembro	15.029

➤ Amorim Cork Composites, S.A.	
Saldo no início do ano	11.000
Crédito concedido:	
Em maio	2.000
Em setembro	4.700
Em novembro	7.000
Reembolsos	-21.700
Saldo em 31 de dezembro	<u>3.000</u>
➤ Amorim Cork Ventures, Lda.	
Saldo no início do ano	25
Reembolsos	-25
Saldo em 31 de dezembro	<u>-</u>
➤ Amorim Florestal, S.A.	
Saldo no início do ano	7.897
Crédito concedido:	
Em janeiro	6.000
Em julho	4.000
Em agosto	5.000
Reembolsos	-19.897
Saldo em 31 de dezembro	<u>3.000</u>
➤ Amorim Natural Cork, S.A.	
Saldo no início do ano	49.405
Crédito concedido:	
Em junho	14.525
Reembolsos	-19.500
Saldo em 31 de dezembro	<u>44.430</u>
➤ Amorim Cork Flooring, S.A.	
Saldo no início do ano	1.000
Crédito concedido:	
Em fevereiro	1.500
Em março	12.500
Em abril	9.000
Em outubro	3.000
Em novembro	4.000
Em dezembro	5.280
Reembolsos	-19.500
Saldo em 31 de dezembro	<u>16.780</u>
➤ Amorim Subertech, S.A.	
Saldo no início do ano	10.674
Reembolsos	-10.674
Saldo em 31 de dezembro	<u>-</u>

➤ Socori, S.A.	
Saldo no início do ano	-
Crédito concedido:	
Em fevereiro	7.000
Reembolsos	- 4.500
Saldo em 31 de dezembro	<u>2.500</u>

ii) - Relação dos créditos obtidos durante o ano de 2021 e respetivas posições credoras à data de 31 de dezembro de 2021:

➤ Amorim Cork Research, Lda.	
Saldo no início do ano	- 2.750
Pagamentos	<u>2.750</u>
Saldo em 31 de dezembro	-

➤ Amorim Cork Services, Lda.	
Saldo no início do ano	- 500
Pagamentos	<u>500</u>
Saldo em 31 de dezembro	-

➤ Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.	
Saldo no início do ano	-
Crédito concedido em setembro	- 9.800
Reembolsos	<u>9.800</u>
Saldo em 31 de dezembro	-

## 28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Na sequência do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e as consequências desse conflito sob a forma de sanções económicas, os mercados globais, as cadeias logísticas e a evolução económica em geral têm sido significativamente afetados. A situação atual, juntamente com as potenciais flutuações dos preços das matérias-primas, das taxas de câmbio, as restrições às importações e exportações, a disponibilidade de materiais e serviços locais e o acesso aos recursos locais terão impacto na Corticeira Amorim que tem relações comerciais estabelecidas na Rússia, Ucrânia e Bielorrússia.

Face à atual situação de grande constrangimento económico e financeiro exercido sobre a Rússia, o risco de incobrabilidade aumentou, bem como a volatilidade cambial acrescida, a que acresce uma acentuada redução da liquidez, corroborado com a potencial manutenção de boicote organizado por parte das sociedades ocidentais sobre produtos originários da Rússia. A nível de operações financeiras para cobrir o risco cambial, genericamente não há restrições às transações cambiais em rublos. Contudo, há uma acentuada redução de liquidez e uma volatilidade acrescida, o que torna as transações particularmente difíceis de executar.

As instituições financeiras europeias (a par das instituições dos países que impuseram sanções sobre a Rússia) estão a processar os fluxos da Rússia/Bielorrússia com particular demora. Necessitam de validar se estes fluxos estão conformes ou se colidem com sanções e práticas prudenciais desde o ordenante ao banco emissor, ao fluxo em si mesmo.

A Corticeira Amorim continuará a monitorizar o evoluir da situação de forma a tomar as decisões que considera adequadas para a sua atividade que, à presente data, não são possíveis de estimar com razoável grau de confiança.

Para além destes eventos e até à data de emissão este relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim e do conjunto das empresas filias incluídas na consolidação.

Mozelos, 4 de abril de 2022

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 429.393 milhares de euros e um total de capital próprio de 331.673 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 31.695 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

##### 1. Valorização/imparidade dos investimentos em subsidiárias

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O montante escriturado dos Investimentos em subsidiárias, a 31 de dezembro de 2021, ascende a 249.624 milhares de euros, representando 58 % do total do ativo da Entidade.</p> <p>O risco de imparidade dos Investimentos em subsidiárias, mensurados ao custo, foi considerado uma matéria relevante porque o montante escriturado é significativo no total do ativo e porque o cálculo do valor recuperável dos investimentos, caso existam indicadores de imparidade, é complexo,</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Avaliação da existência de indícios de imparidade na valorização dos investimentos em subsidiárias;</li><li>▶ Obtenção e análise dos testes de imparidade, nos casos aplicáveis, incluindo a análise dos pressupostos utilizados nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação e a taxa de crescimento na perpetuidade;</li></ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos quanto a, por exemplo, condições futuras de mercado e económicas, quotas de mercado, rédito e evolução de margens.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ A validação dos cálculos aritméticos do modelo utilizado; e</li> <li>▶ A realização de análises de sensibilidade, focadas em alterações possíveis nas variáveis mais críticas, como sejam variação na taxa de desconto e a taxa de crescimento na perpetuidade.</li> </ul> <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 27 e IAS 36), incluídas nas Notas 3 e 6 das notas às demonstrações financeiras.</p>

## 2. Provisões e contingências

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme divulgado na Nota 14 das notas às demonstrações financeiras, a Entidade identificou diversas contingências de natureza fiscal. São registadas provisões para contingências fiscais e legais sempre que se considera que é provável um desfecho desfavorável, de acordo com o preconizado no IAS 37 e, no caso das contingências fiscais relacionadas com impostos sobre o rendimento, na IFRIC 23. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer de assessores jurídicos e fiscais.</p> <p>A 31 de dezembro de 2021, o saldo no passivo relativo a contingências fiscais ascende a 8.900 milhares de euros. A estimativa das eventuais quantias a depender requer um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração e é por isso considerada uma matéria relevante.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Procedemos à compreensão e avaliação dos processos de monitorização de contingências fiscais, bem como revimos toda a documentação existente;</li> <li>▶ Analisámos os processos fiscais que se encontram em curso, bem como as potenciais contingências fiscais, com o apoio dos nossos especialistas fiscais;</li> <li>▶ Inquirimos o Conselho de Administração e os diretores das áreas legal e fiscal sobre as bases das suas estimativas e julgamentos;</li> <li>▶ Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados externos; e</li> <li>▶ Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores, tendo em conta as disposições da IFRIC 23.</li> </ul> <p>Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 3 e 14 das notas às demonstrações financeiras.</p>

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, do Relatório do Governo Societário e do relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

2/5

- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

3/5

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre o Relatório do Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

### Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório do Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019. Na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de abril de 2021, fomos eleitos para um novo mandato compreendendo os exercícios de 2021 a 2023;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

### Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

4/5

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 6 de abril de 2022

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154  
Registado na CMVM com o n.º 20160766